

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 635/2022/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar e substituir o Fiscal Titular Mizael Gomes Pereira designado na Portaria abaixo:

Portaria	DATA	DOE	EMENTA/ASSUNTO
----------	------	-----	----------------

Nº156/2020/GP/DETRAN/MT	20/02/2020	27.696	Fiscalização do Termo de Cooperação Técnica de Fiscalização e Arrecadação nº 384/2019
-------------------------	------------	--------	---

Art. 2º Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica de Fiscalização e Arrecadação nº 384/2019 Prefeitura Municipal de Sinop/MT, os respectivos servidores:

Processo: 392541/2019 Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cooperação a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Gestor Titular: José Bonifácio Araújo Silva - (126592)

Gestor Substituto: Gilsemar Israel da Silva - (45186)

Fiscal Titular: Carine da Silva Bezerra - (290645)

Fiscal Substituto: Ariana Karoline Pinho Vieira - (127561)

Art. 3º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ec9a37b6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar